



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 265/2014.

EMENTA: Aprova juramento do Curso de Graduação em Licenciatura em Educação Física desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 074/2014 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de agosto de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009755/2014,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o juramento do Curso de Graduação em Licenciatura em Educação Física da Universidade Federal Rural de Pernambuco, nos termos abaixo mencionado, conforme consta do Processo acima citado.

“PROMETO, NO EXERCÍCIO DA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, CUMPRIR COM FIDELIDADE O DEVER DE EDUCAR SEM DISTINÇÃO ÉTNICO-RACIAL, DE GÊNERO, DE CRENÇA OU DE CLASSE SOCIAL, PAUTANDO MINHAS AÇÕES NOS PRINCÍPIOS DE HONESTIDADE E JUSTIÇA, JAMAIS ATENTANDO CONTRA A DIGNIDADE HUMANA”.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de agosto de 2014.

**PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO**  
=PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =